



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 736, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Altera a Portaria nº 5.370/2012, que trata do Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 3º e o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, que passam a ter a seguinte redação:

**Art. 3º** O Comitê Gestor Regional será composto por 11 membros (nominados no Anexo Único desta Portaria), sendo:

- I – um Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho, que o coordenará.
- II – dois Juízes do Trabalho, preferencialmente titulares de Vara do Trabalho;
- III – um representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- IV – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pela Seccional do Rio Grande do Sul;
- V – um representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- VI – dois representantes da área judiciária deste Tribunal, compreendendo cada grau de jurisdição;
- VII – um representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- VIII – dois representantes da Secretaria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

**ANEXO ÚNICO**

- CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho (coordenador);
- RICARDO FIOREZE, Juiz Auxiliar da Presidência;
- ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Auxiliar da Corregedoria;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- PATRÍCIA DE MELLO SANFELICE, Procuradora do Trabalho indicada pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, Advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul;
- SIDNEI GOMES DA SILVA, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário, representante da área judiciária deste Tribunal (2º grau);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS, representante da área judiciária deste Tribunal (1º grau);
- JEFERSON ANDRADE e JÚLIA HELENA VARGAS VIEGAS, representantes da Secretaria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Republicue-se a Portaria nº 5.370/2012, consolidando as alterações promovidas por esta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS